

A verticalização do ensino no Instituto Federal de Mato Grosso
The verticalization of teaching at the Federal Institute of Mato Grosso
La verticalización de la enseñanza en el Instituto Federal de Mato Grosso

Recebido: 11/10/2020 | Revisado: 14/10/2020 | Aceito: 16/10/2020 | Publicado: 18/10/2020

Laura Rodrigues da Silva

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8162-0524>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Brasil

E-mail: la4.rodrigues@gmail.com

Lucimar Moreira da Silva

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2024-1576>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Brasil

E-mail: lucimar.silva@ifmt.edu.br

Thiago Eduardo Sólla López

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7726-4627>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Brasil

thiago.lopez.arq@gmail.com

Ed Wilson Tavares Ferreira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9993-7113>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Brasil

E-mail: edwilson.ferreira@ifmt.edu.br

Geison Jader Mello

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0991-2327>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Brasil

E-mail: geison.mello@cba.ifmt.edu.br

Vanderley Severino dos Santos

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0623-2246>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Brasil

E-mail: vanderley.santos@cba.ifmt.edu.br

Resumo

Com raízes que remontam ao início do século XX, a Rede federal de Educação Profissional e Tecnológica (RFEPCT) passou, ao longo de sua história por diversas transformações sociais,

históricas e educacionais, desencadeando significativas modificações na maneira de se pensar as políticas na área da educação. Os Institutos Federais nascidos a partir do ano de 2008 por meio da Lei 11.892/2008 é parte integrante dessa rede e representam a mais nova materialização das políticas públicas voltadas para educação profissional no Brasil. A verticalização constitui uma das características dessas instituições de ensino, e tem como objetivo de acordo com a sua lei de criação, otimizar a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão, bem como integrar a Educação Básica a Superior. Em decorrência da importância que o processo de verticalização tem assumido nessa nova configuração da Rede Federal, foi desenvolvido esse estudo. Quanto aos objetivos se caracterizou como uma pesquisa exploratória, uma vez que se buscou uma compreensão do conceito de verticalização e como esta vem ocorrendo no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT). Adotou-se os procedimentos da pesquisa bibliográfica e documental. Para a compreensão desse contexto verticalizado procedeu-se uma análise das informações extraídas dos documentos normativos do IFMT, e fazendo um contraponto com os cursos ofertados, que caracterizam a verticalização nessa instituição. A partir do trabalho realizado verificou-se que no âmbito do IFMT está se fazendo presente tanto em seus documentos quanto na oferta de cursos, refletindo a intenção da rede em tê-la como objetivo.

Palavras-chave: Institutos federais; Educação profissional e tecnológica; Ensino.

Abstract

With roots dating back to the early twentieth century, the Federal Network of Vocational and Technological Education (RFEPCT) has, throughout its history, undergone several social, historical and educational transformations, triggering significant changes in the way of thinking policies in the area of education. The Federal Institutes born from the year 2008 through Law 11.892 / 2008 is an integral part of this network and represent the newest materialization of public policies aimed at professional education in Brazil. Verticalization is one of the characteristics of these educational institutions, and aims, according to their founding law, to optimize the physical infrastructure, staffing and management resources, as well as to integrate basic and higher education. Due to the importance that the verticalization process has assumed in this new configuration of the Federal Network, this study was developed. As for the objectives it was characterized as an exploratory research, since it was sought an understanding of the concept of verticalization and how it has been occurring within the Federal Institute of Mato Grosso (IFMT). The procedures of bibliographic and documentary research were adopted. To understand this vertical context, we proceeded with

an analysis of the information extracted from IFMT normative documents, and making a counterpoint to the courses offered, which characterize the vertical in this institution. From the work done it was found that in the scope of IFMT is present in both its documents and the offer of courses, reflecting the intention of the network to have it as its objective.

Keywords: Federal institutes; Professional and technological education; Teaching.

Resumen

Con raíces que se remontan a principios del siglo XX, la Red Federal de Educación Profesional y Tecnológica (RFEPCT) ha experimentado, a lo largo de su historia, diversas transformaciones sociales, históricas y educativas, desencadenando cambios significativos en la forma de pensar las políticas en el ámbito de la educación. Los Institutos Federales nacidos a partir del año 2008 a través de la Ley 11.892 / 2008 son parte integral de esta red y representan la materialización más reciente de las políticas públicas orientadas a la educación profesional en Brasil. La verticalización es una de las características de estas instituciones educativas, y tiene como objetivo, según su ley fundacional, optimizar la infraestructura física, los recursos de personal y de gestión, así como integrar la educación básica y superior. Debido a la importancia que ha asumido el proceso de verticalización en esta nueva configuración de la Red Federal, se desarrolló este estudio. En cuanto a los objetivos, se caracterizó como una investigación exploratoria, ya que se buscó una comprensión del concepto de verticalización y cómo ha venido ocurriendo dentro del Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT). Se adoptaron los procedimientos de investigación bibliográfica y documental. Para comprender este contexto vertical, se procedió a un análisis de la información extraída de los documentos normativos del IFMT, y haciendo un contrapunto a los cursos ofrecidos, que caracterizan la vertical en esta institución. Del trabajo realizado se constató que en el ámbito del IFMT está presente tanto en sus documentos como en la oferta de cursos, reflejando la intención de la red de tenerlo como objetivo.

Palabras clave: Institutos federales; Educación profesional y tecnológica; Enseñanza.

1. Introdução

A Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais (Brasil, 2008), constituindo assim um novo modelo de instituição de Educação Profissional e Tecnológica com a missão de promover o aumento no número de cursos e vagas na educação profissional

e ensino superior.

Esta mesma lei determinou como uma das finalidades e características desses institutos: a verticalização, consoante o inciso III do art. 6º: “promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão” (Brasil, 2008).

E qual o impacto desta verticalização nessas instituições de ensino? Vários. Impactos positivos, negativos e os ainda a descobrir, afinal, tanto a verticalização quanto os institutos federais são fatos recentes neste cenário de reorganização da Rede Federal. Entretanto, conforme afirma Frigotto (2018) refere-se a uma problemática central, pois, a verticalização implica tanto em uma nova institucionalidade e identidade da rede, ou de cada IF, quanto na organização do processo pedagógico e as prioridades dos mesmos.

Em suma, a verticalização apresenta vários desafios aos institutos, tanto em relação à sua concepção, sua operacionalização, sua adesão pelos sujeitos envolvidos (professores, alunos, técnicos administrativos), além de ainda estar em construção na maior parte dos institutos pelo Brasil.

Todavia, já é possível fazer alguns apontamentos referente também as vantagens que a verticalização pode proporcionar à essas instituições, consoante afirma Bomfim (2017):

Mesmo para quem, no início, se opôs legitimamente ao projeto dos IF, o fato é este foi instalado, vai para um década de existência, adentrou em regiões (geográfica e filosoficamente) não exploradas pelo sistema educacional formal e tem um potencial de expansão, maior do que as Universidades, de levar a Educação Científica para mais pessoas. Isso se dá por conta das peculiaridades de sua estrutura, mas muito, também, por essa proposta formalizada de verticalização e oportunidade de materialização de uma ideia: de que é possível realizar educação de qualidade, por conta de uma relação simbiótica (benéfica para os dois) entre a Educação Básica e a Educação Superior, através de uma Educação Científica do Ensino Médio até a pós-graduação *stricto sensu* dentro de uma mesma Instituição (Bomfim 2017).

Tendo em vista a conjuntura apresentada acerca da verticalização e a importância da mesma para os institutos federais, pretende-se com este artigo investigar a questão da verticalização no Instituto Federal de Mato Grosso, a partir da análise de como a verticalização é apresentada nos principais documentos do IFMT, tais como: o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Estatuto do IFMT, o Regimento Geral, o Projeto Pedagógico Institucional e a Organização Didática. Além da análise da verticalização em relação aos cursos ofertados pelo IFMT por eixos tecnológicos.

Para que seja possível a realização de tais análises, o presente artigo adotará como procedimentos metodológicos predominantes a pesquisa bibliográfica e documental. Além disso, fará um breve panorama histórico das instituições que deram origem aos institutos federais, as quais tiveram origem no ano de 1909, quando foram criadas dezenove Escolas de Aprendizes Artífices, pelo então presidente Nilo Peçanha, nas capitais dos estados existentes à época (Brasil, 1909).

Também abordará a relação intrínseca da verticalização com a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), com o intuito de um ensino centrado na valorização do ser humano, em oposição a subordinação da EPT de maneira exclusiva às demandas do mercado, em consonância com o documento da SETEC/MEC de 2010 que propõe um novo modelo em educação profissional e tecnológica:

A referência fundamental para a educação profissional e tecnológica é o homem, daí compreender-se que a educação profissional e tecnológica se dá no decorrer da vida humana, por meio das experiências e conhecimentos, ao longo das relações sociais e produtivas. A educação para o trabalho nessa perspectiva se entende como potencializadora do ser humano, enquanto integralidade, no desenvolvimento de sua capacidade de gerar conhecimentos a partir de uma prática interativa com a realidade, na perspectiva de sua emancipação. (Brasil, 2010).

Posteriormente, serão realizadas análises da verticalização no IFMT, primeiro nas principais normativas, com o intuito de verificar se nessas normativas consta o princípio da verticalização, se sim, como essa verticalização é tratada nesses documentos. Na segunda análise, a relação da verticalização e a oferta de cursos nos Campi do IFMT, em um mesmo eixo tecnológico.

Foi apresentado um mapeamento dos cursos ofertados pelo IFMT, por níveis (técnico integrado, técnico subsequente, superior e pós-graduação) e por eixos tecnológicos.

E por fim, as considerações finais, com as inferências proporcionadas por este estudo, além de sugestões de outras possíveis investigações a serem realizadas relacionadas ao tema, considerando outras perspectivas com outras perspectivas.

2. Metodologia

Conforme Pereira et al. (2018), método é o caminho para se atingir algum objetivo, e quando se tem o caminho, torna-se mais fácil realizar, o método permite saber aonde está e aonde se quer chegar e como fazê-lo. Assim, este trabalho, trata-se de uma pesquisa

qualitativa, que torna importante a interpretação por parte do pesquisador com suas opiniões sobre o fenômeno em estudo.

A verticalização nos Institutos Federais é um tema muito amplo, passível de distintas interpretações e abordagens. Devido a esta característica o objetivo desta pesquisa é exploratório, ou seja, busca uma primeira aproximação com o conceito de verticalização com a intenção clarificar sua definição e, assim, iniciar o processo de estudo da forma como este se dá no âmbito do IFMT.

Recorreu-se à revisão bibliográfica e documental enquanto técnicas de pesquisa para coleta de dados aplicados às fontes abaixo:

- a) Bibliografia relativa à Educação Profissional e Tecnológica sua Rede Federal e o conceito de sua verticalização.
- b) Leis de implantação e normatização da Rede Federal ao longo do tempo;
- c) Documentos que normatizam o IFMT como um todo, concentrando-se inicialmente nos Planos de Desenvolvimento Institucional, o Estatuto do IFMT, o Regimento Geral, o Projeto Pedagógico Institucional e a Organização Didática.
- d) Plataforma Nilo Peçanha (PNP) e site institucional das unidades do IFMT.

A bibliografia que trata da EPT, da rede e sua verticalização, somada à análise de seus documentos normativos serviu como base para a identificação do conceito de verticalização adotado oficialmente.

As informações extraídas da análise dos documentos normativos do IFMT foram utilizadas para identificar de que maneira a verticalização é presente nesta instituição: sua definição, papel e ferramentas de gestão.

Uma vez delineado o conceito e o papel da verticalização no âmbito do IFMT, procedeu-se a um levantamento da oferta de cursos em todas as unidades da instituição, através da plataforma Nilo Peçanha (PNP) e da página web do Instituto. Para verificar se a oferta de cursos no IFMT segue o princípio da verticalização os cursos ofertados foram inseridos em um quadro, organizados por unidade, nível e eixo tecnológico.

A pesquisa, portanto, concentra-se em aspectos mais amplos da verticalização no IFMT: sua conceituação e contextualização a partir de um recorte limitado aos documentos oficiais da instituição e sua oferta de cursos.

3. Resultados e Discussão

3.1 Análise Histórica da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT)

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), tem sua origem com a fundação das Escolas de Aprendizes Artífices (EAA) no ano de 1909. Passou por inúmeras transformações durante o século XX e início do XXI até chegar às configurações atuais como Institutos Federais.

Esse percurso histórico nos permite compreender um traço marcante na história da educação básica no Brasil: A dualidade entre educação e trabalho, que traz em seu bojo a concepção de que a oferta de educação básica deve ser estruturada para duas finalidades: (i) atender a elite com formação geral que prepara o estudante para o ingresso no ensino superior (ensino propedêutico) e (ii) atender a classe trabalhadora com formação técnica, visando o preparo do estudante com habilidades manuais (ensino profissionalizante). Nessa perspectiva, a educação profissional sempre foi vista como uma alternativa para suprir as necessidades demandadas pelo mercado de trabalho no que se refere a mão-de-obra técnica.

Segundo Oliveira & Cruz (2017), essa percepção dicotômica entre o trabalho manual e o intelectual tem raízes históricas no processo de construção da sociedade brasileira. Surgiu com o sistema escravagista e assinalou, em maior ou menor intensidade, a formação do ensino brasileiro. Tuppy (2007), apud Oliveira & Cruz (2017) menciona que, nessa conjuntura, o trabalho, sobretudo o manual, se consolidou como impróprio às camadas da população economicamente favorecidas.

As transformações ocorridas na Rede Profissional desde a criação das EAA, sempre estiveram atreladas às mudanças sociais, econômicas e políticas pelas quais a sociedade brasileira passou ao longo de sua trajetória. Nesse contexto, um breve panorâmico histórico, possibilita uma compreensão da estruturação da Rede Federal.

Conforme mencionado, o ano de 1909 marcou, oficialmente, o início da Rede Federal. Por meio do Decreto nº 7.566 de 23 de setembro de 1909, foram criadas dezenove Escolas de Aprendizes Artífices (Brasil, 1909). No ano de 1910, essas escolas foram instaladas em diversos estados brasileiros.

Criadas cerca de pouco mais de vinte anos após o fim da escravidão no Brasil, as EAA nasceram com a finalidade de resolver o problema da ociosidade dos escravos livres e das camadas mais pobres da sociedade.

O Decreto de criação dessas escolas demonstra, explicitamente, a preocupação com a formação para mercado de trabalho, bem como o seu caráter assistencialista e de controle social, ao dispor em seu texto introdutório:

Considerando que o argumento constante da população das cidades exige que se facilite às classes proletárias os meios de vencer as dificuldades sempre crescentes da luta pela existência: que para isso se torna necessário, não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalho profícuo, que os afastará da ociosidade ignorante, escola do vício e do crime; que é um dos primeiros deveres do Governo da República formar cidadãos úteis à Nação (Brasil, 1909).

No ano de 1937 as então EAA receberam a denominação de Liceus Industriais por meio da lei nº 378 de 13 de janeiro de 1937 (Brasil, 1937).

Os Liceus sobreviveram por apenas cinco anos, sendo transformados em Escolas Industriais e Técnicas por meio do Decreto 4.142, de 25 de fevereiro de 1942 (Brasil, 1942). A partir de então, é ofertada a educação profissional em nível equivalente ao secundário. Dessa forma, os alunos formados nos cursos técnicos ficavam autorizados a ingressar no ensino superior em área equivalente à da sua formação.

Em 1959, as Escolas Industriais e Técnicas ganharam configuração de autarquias e passaram a ser denominadas de Escolas Técnicas Federais (ETF). Surgem ainda, a partir desse período, uma rede de escolas fazendas, que em 1967 tornam-se escolas agrícolas, as chamadas Escolas Agrotécnicas Federais (EAF). (Silva, 2009)

Inicia-se, no ano de 1978, o processo de transformação das Escolas Técnicas Federais em Centro Federal de Educação Tecnológica, que ocorre por meio da Lei nº 6.545 de 30 de junho de 1978, alterando as Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e Celso Suckow da Fonseca, (Brasil, 1978).

Por aproximadamente 16 anos, permaneceram apenas esses três centros, até que em 1994, por meio da Lei nº 8.948/1994 foi sendo transformadas, gradativamente, diversas ETF e EAF em CEFET (Brasil, 1994). É importante ressaltar que, a partir da referida lei, as transformações foram acontecendo por meio de decreto específico para cada instituição e considerava critérios definidos pelo Ministério da Educação. Era levado em consideração as instalações físicas, os laboratórios e equipamentos adequados, às condições técnico-pedagógicas e administrativas, e os recursos humanos e financeiros necessários ao funcionamento de cada centro.

Ressalta-se que a década de 90 foi marcada por significativas alterações na legislação da educação nacional, em especial da educação profissional, que contribuíram para a reforma do ensino profissionalizante no Brasil como: (i) a criação da segunda Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Brasil, 1996), deu maior visibilidade à educação profissional, tratando-a em um capítulo separado da educação básica, vindo a superar os enfoques de assistencialismo e de preconceito social contido nas primeiras legislações de educação profissional do país; (ii) a criação do Decreto 2.208/1997 que promove uma ruptura entre o ensino médio e o ensino técnico, em que determina que a oferta deveria ocorrer de forma concomitante e subsequente e não mais integrada a esse nível de ensino; (iii) e ainda o Decreto nº 5.154/2004 que vem revogar as disposições contidas no Decreto 2.208/97, voltando a promover a integração da educação básica a profissional, além de manter as formas subsequentes e concomitantes. (Lima et al. 2018).

O ano de 2005 deu início a primeira fase de expansão da Rede Federal com a publicação da lei 11.195 de 18 de novembro de 2005, que desencadeou a construção de 64 novas unidades de ensino (Brasil, 2005) e culminou em 28 de dezembro de 2008, na instituição da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (RFEPCT) e na transformação dos CEFET, escolas técnicas e agrotécnicas federais e escolas vinculadas às universidades federais em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Brasil, 2008). Denominados também de Institutos Federais, essas instituições e representam a mais recente materialização das políticas públicas voltadas para a educação profissional no Brasil.

A partir da lei de criação, a verticalização foi instituído oficialmente e, atualmente, constitui um assunto em foco no meio político e acadêmico.

3.2 Análise da Verticalização nos Institutos Federais

Os Institutos Federais, por força de lei possuem com uma de suas finalidades e características a verticalização do ensino, isto é: “promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão” (Brasil, 2008).

A verticalização não é um elemento que surgiu a partir da criação dos institutos, pois já ocorria nos antigos CEFET, que ofertavam cursos de Graduação além dos cursos técnicos e médio, desta maneira, neles já ocorria a oferta de cursos em diferentes níveis e modalidades. Contudo, a verticalização consoante a concepção e diretrizes dos institutos está muito além da simples oferta de cursos em diferentes níveis e modalidades, pois, tem como uma de suas

características proporcionar a transversalidade, isto é, a organização de conteúdos curriculares de maneira a permitir um diálogo rico e diversificado entre as diferentes formações. (Pacheco, 2011).

Silva (2009) chama-nos a atenção para uma reflexão importante que permeia a transversalidade dos currículos e a verticalização dessas instituições. Observa que ambas impactam diretamente na escolha e na forma de organização dos currículos em cada projeto de curso. Acrescenta que, a integração tende a permitir a abordagem contextualizada dos conteúdos gerais da educação básica e dos conteúdos específicos da formação profissional, possibilitando conduzir a estruturação da capacidade de realizar as associações, analogias e conexões fundamentais para a transposição de saberes, a verticalização possibilita à instituição, de acordo com a formação desejada nos diferentes níveis de ensino, uma organização dos seus currículos, levando em consideração a complexidade e a densidade científica e tecnológica a serem desenvolvidas.

No artigo 6º, inciso III da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, é evidenciado duas importantes características da verticalização: (i) a integração da educação básica e superior, dentro de um mesmo projeto pedagógico e a (ii) a otimização de recursos humanos (professores e técnicos administrativos) e dos materiais (de consumo e permanente) e o aproveitamento dos espaços físicos da instituição (Brasil, 2008).

Segundo Oliveira e Cruz (2017), essas características impactam na vida dos principais atores envolvidos (discente e docentes). Ao integrar os dois níveis de ensino, a verticalização oferece aos estudantes a possibilidade de traçar um itinerário formativo da educação básica ao ensino superior, permitindo-lhe planejar o itinerário formativo mais adequado às suas expectativas. Ademais, possibilita o compartilhamento de um espaço único, no qual os alunos do Ensino Médio Técnico podem conviver com os alunos dos cursos superiores, dividindo o ambiente de ensino, pesquisa e a extensão. Essa característica demonstra o compromisso dos IF com a construção de saberes e fazeres de maneira articulada.

Ainda que, apontada por estudiosos como vantajosa para a formação discente, Pacheco (2015) menciona que a verticalidade, tem se resumido na grande maioria das instituições à oferta simultânea de cursos em diferentes níveis, sem uma política indutiva para que o aluno percorra um itinerário formativo dentro de um determinado eixo tecnológico.

Ao otimizar os recursos humanos, têm trazido significativas modificações no trabalho docente, uma vez que leva o profissional a realizar um trabalho simultâneo no ensino, na pesquisa e na extensão, em diferentes níveis e modalidades de ensino.

Porém, a atuação do trabalho docente nesse processo verticalizado tem encontrado algumas opiniões controversas. De modo que, estudos sobre essa temática demonstram que nesse contexto “Esses profissionais têm a possibilidade de, no mesmo espaço institucional, construir vínculos em diferentes níveis e modalidades de ensino; em diferentes níveis da formação profissional, buscar metodologias que melhor se apliquem a cada ação, estabelecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.” (Brasil, 2010).

No entanto, Oliveira e Cruz (2017), menciona que a verticalização, enquanto característica da institucionalidade dos IF não é vista pelo corpo docente, sobretudo aos mais novos, como uma proposta clara e bem definida. Alguns estudos sobre essa temática têm apontado como uma outra característica desse processo a intensificação do trabalho docente, que vem sendo percebida por meio de fatores como: o alongamento das jornadas de trabalho – levando professores a uma sobrecarga laboral (dentro e fora do ambiente escolar), acúmulo de atividades – atuação no ensino, pesquisa e extensão nos dois níveis (básico e superior), intensificação no ritmo de trabalho – aceleração das atividades para atender demanda, versatilidade e flexibilidade – capacidade de atuar em diferentes áreas e modalidades de ensino, polivalência – habilidades para lidar com um público diversificado; e gestão por resultados – cobrança de resultados padronizados pela lei de criação dessas instituições e ainda as demandas em cada Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

No contexto do trabalho docente, faz-se necessário um olhar mais atento para esses profissionais que atuam em mais de um nível de ensino e são induzidos a adotar formas diversificadas de ensinar, de maneira que possa cumprir a tarefa de atender a um público variado. Tal fato acaba comprometendo a qualidade do trabalho desses atores. Ademais, em muitas situações, esse profissional não possui formação adequada pela tal empreitada e ainda, muitos já pertencem à instituição antes do processo de verticalização e vivenciam, por longos anos, uma realidade educacional diferente, e possivelmente, são mais resistentes às mudanças impostas pela nova configuração advinda da verticalização.

O discurso proferido pelos que pensam a verticalização enquanto políticas públicas, traz a seguinte concepção de um profissional polivalente:

Ora, é evidente que esse modelo curricular exige mudanças no perfil do profissional docente inserido na Rede, pois lidar com o conhecimento de forma integrada e verticalizada exige a superação do “modelo hegemônico disciplinar” e a construção do perfil de um profissional docente capaz de “desenvolver um trabalho reflexivo e criativo e promover transposições didáticas contextualizadas que permitam a construção da autonomia dos educandos”. (Pacheco, Pereira & Sobrinho, 2010).

De acordo com Cruz e Neto (2012), essa retórica aponta os predicados da verticalização e ao mesmo tempo transfere ao professor dos IFs a responsabilidade de ser criativo o suficiente para atender a uma gama diversificada de currículos, em uma instituição com características de escola de educação básica, de educação básica, técnica e tecnológica e de universidade.

Diante desses apontamentos, verifica-se que a verticalização é um processo que, como toda políticas públicas em construção, se estrutura em meio a debates e opiniões controversas, exigindo uma olhar mais reflexivo dos que projetam essas políticas.

3.3 Análise da Verticalização nos documentos do Instituto Federal de Mato Grosso

Será abordado neste artigo também a concepção e há constatação ou não do princípio da verticalização nos documentos oficiais do IFMT. Documentos esses norteadores da política educacional e da atuação do IFMT, enquanto instituição pública de ensino.

Esses documentos são: o Plano de Desenvolvimento Institucional (os três PDI's elaborados desde o ano de 2008 – ano da criação dos institutos federais), O Estatuto do IFMT, o Regimento Geral, o Projeto Pedagógico Institucional e a Organização Didática.

A verticalização é apresentada como uma das finalidades e características dos institutos federais, pela Lei 11.892 de 29/12/2008. Finalidade e característica esta que criou uma peculiaridade aos institutos federais, não encontrada nas universidades. (Rôças & Bomfim, 2017)

Pacheco (2015) também reitera o fato da oferta da educação básica, à educação profissional e tecnológica e à educação superior, ser uma das características que tornam os institutos federais únicos:

A organização pedagógica verticalizada, da educação básica à superior, é um dos fundamentos dos Institutos Federais. Ela permite que os docentes atuem em diferentes níveis de ensino e que os discentes compartilhem espaços de aprendizagem, incluindo os laboratórios, possibilitando o delineamento de trajetórias de formação que podem ir do curso técnico ao doutorado. (Pacheco, 2015)

O que proporciona aos institutos e principalmente aos que participam efetivamente do cotidiano dessas instituições (professores, discentes, técnicos administrativos) um rico diálogo entre vários níveis de escolarização, vários cursos, várias áreas do conhecimento, o que ocasiona também no compartilhamento desses conhecimentos e experiências.

Entretanto, prosseguindo com a análise do princípio da verticalização nos documentos do Instituto Federal de Mato Grosso, foi possível certificar que: no tocante aos Planos de Desenvolvimento Institucional, o primeiro PDI (2009-2014) trouxe em seu texto a verticalização como um dos princípios e potencialidades de atuação do IFMT: “ofertar educação profissional e tecnológica, como processo educativo e investigativo, em todos os seus níveis e modalidades, sobretudo de nível médio, reafirmando a verticalização como um de seus princípios.” (IFMT, 2009a)

E também elencou a verticalização como uma de suas Políticas de Ensino: “desenvolver políticas no sentido da verticalização do ensino e elevação do nível de escolaridade, atendendo desde o Ensino Médio, a Educação de Jovens e Adultos e Formação Inicial e Continuada do trabalhador até a Pós-Graduação.

Por sua vez, o PDI 2014-2018, expôs o princípio da verticalização como uma das diretrizes e metas do Instituto Federal de Mato Grosso. (IFMT, 2014a) Além de destacar a relação da verticalização com a Pós-Graduação:

Os cursos de Pós-Graduação a serem propostos deverão, assim, estabelecer uma correspondência mais estreita com os cursos superiores de tecnologia (graduações tecnológicas), com os de licenciaturas e com os de bacharelado, ofertados no IFMT. Dessa forma, a inserção da Pós-Graduação na verticalização da educação profissional no IFMT poderá permitir a construção de alternativas de formação dentro de um determinado eixo tecnológico, oferecendo ao discente um itinerário formativo que melhor corresponda às suas expectativas e às demandas contextuais. (IFMT, 2014a).

Por último, referente aos Planos de Desenvolvimento Institucional do IFMT, o PDI 2019-2023 apresentou em sua redação a questão da verticalização de forma bem semelhante ao do PDI 2014-2018, semelhanças essas principalmente em relação à concepção da verticalização e a relação desta com a Pós-Graduação, isto é, com a ideia de que a Pós-Graduação assim com os outros níveis de escolaridade devem ocorrer no IFMT, de forma a atentar-se à verticalização, sendo que uma das maneiras disto seria a oferta de cursos em um mesmo eixo tecnológico, possibilitando assim ao discente um itinerário formativo entre os vários cursos da educação profissional e tecnológica.

Todavia, o diferencial quanto a abordagem da verticalização neste último PDI, foi o fato da verticalização ter sido adotada como um indicador de desempenho no planejamento estratégico da instituição, conforme evidenciado no Quadro 1 abaixo:

Quadro 1. Indicador de desempenho.

Detalhamento	Descrição
Indicador 2	Taxa de verticalização
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Anual
Prazo máximo de mensuração	Fevereiro
Responsabilidade pela apuração	Pró-reitoria de Ensino (PROEN)
Fonte de dados	Sistema Q. Acadêmico
Metodologia da coleta de dados	Análise e coleta de dados no sistema
Fórmula de cálculo	$Taxa\ Verticalização = (\text{Número de alunos que sobem de nível}) / (\text{Número de alunos matriculados}) \times 100$
Meta	30%

Fonte: Colégio de Dirigentes (08/11/2018).

Nesta normativa, a verticalização foi evidenciada através do indicador de desempenho nº 10, que juntamente com os indicadores de números 9 (Percentual de docentes com titulação de doutorado) e 11 (Percentual de alunos inseridos no mercado de trabalho) compõem o Objetivo Estratégico nº 05 – Melhorar a Qualidade do Ensino nos Diferentes Níveis e Modalidades, do IFMT.

Um dos métodos utilizados para a elaboração do PDI 2019-2023 foi o Balanced Scorecard (BSC), método este que ocasionou a criação desses Objetivos Estratégicos. (IFMT, 2019).

Conforme consta no PDI 2019-2023: “Os objetivos estratégicos foram definidos com intuito de fazer com que o IFMT continue a cumprir sua missão e alcance a visão de futuro, respeitando os valores institucionais.” (IFMT, 2019).

No que concerne ao Projeto Político Pedagógico do IFMT, pode-se constatar que o PPI/IFMT foi incorporado ao texto do Plano de Desenvolvimento Institucional desde o segundo documento deste, o PDI 2014-2018.

O Projeto Político Pedagógico do IFMT é caracterizado da seguinte forma no PDI 2019-2023:

O PDI concretiza o Projeto Político Pedagógico Institucional como definidor dos referenciais teóricos e metodológicos tanto para a educação a distância quanto para as demais modalidades. A partir dele, emanam o modelo, as concepções, as intenções e os valores determinantes da mediação e da gestão do processo de ensino e aprendizagem (IFMT, 2019).

Isto significa que o PPI traz em sua redação a concepção de ensino e aprendizagem, de educação profissional e tecnológica dos institutos federais, a questão do currículo integrado, da interdisciplinaridade, da gestão democrática, da pesquisa e do trabalho como princípios

educativos, do respeito à diversidade, da necessidade de formação do homem omnilateral, autônomo e emancipado, de forma que este seja um melhor cidadão e contribua para uma sociedade melhor também menos desigual e injusta.

Contribuindo desta maneira para a concepção da verticalização, e para que a mesma se concretize no âmbito do IFMT, pois também faz parte da caracterização da verticalização: a formação humana integral, o currículo integrado, o fim da dicotomia entre ensino técnico e propedêutico e a formação cidadã do indivíduo.

O Regimento Geral e a Organização Didática, na redação de ambos não consta escrito nada referente à verticalização, os documentos discutem entre outros tópicos acerca da criação e extinção de cursos, isto é, discorrem sobre a oferta de cursos no âmbito do IFMT, mas sem citar de forma explícita o conceito da verticalização.

O Regimento Geral apresenta no inciso III de seu art. 58, como uma das competências da Pró-Reitoria de Ensino: “assessorar a gestão dos campi, quando da abertura, adequação e do encerramento de cursos, considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI)” (IFMT, 2018).

E a Organização Didática no que lhe concerne, em seu art. 5 dispõe sobre os cursos ofertados no instituto:

Art. 5º O IFMT, atendendo ao disposto na LDB e na Lei de criação dos Institutos Federais, poderá oferecer cursos nos diferentes níveis e modalidades de ensino:

I – Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;

II- Educação Profissional Técnica de Nível médio:

a) Integrada ao ensino médio;

b) Subsequente; e

c) Concomitante.

III- Educação Superior:

a) Sequenciais por campo de saber;

b) De tecnologia;

c) De licenciatura; e

d) De bacharelado.

IV) Pós-Graduação:

a) lato sensu; e

b) stricto sensu. (IFMT, 2014b).

Deste modo, é possível perceber que ambos os documentos discorrem sobre os cursos ofertados no IFMT, sobre os níveis e modalidades de cursos, entretanto, sem relacionar os

mesmos com a verticalização, com a transversalidade, ou sobre a necessidade de diálogo entre eles, por exemplo em um mesmo eixo tecnológico, o que possibilitaria o itinerário formativo aos discentes.

Tocante aos documentos institucionais do IFMT, o Estatuto do Instituto Federal de Mato Grosso, aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 001, de 01/09/2009 e retificado pela Resolução nº 80, de 30/09/2015, é um dos documentos que mais preconiza o princípio da verticalização para o IFMT.

Primeiramente o Estatuto caracteriza o IFMT, considerando essa nova instituição que a lei 11.892/2008 ocasionou:

§ 2º. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica (IFMT, 2009b).

O Estatuto também destaca no inciso II de seu art. 4, como um dos princípios norteadores dessa instituição, a imprescindibilidade da integração entre a pesquisa, a extensão e o ensino verticalizado (IFMT, 2009b).

Além de reiterar em seu art. 5º a verticalização no IFMT como uma das finalidades e características dos institutos federais em consonância com a Lei nº 11.892/2008 (IFMT, 2009b).

E para finalizar o Estatuto do IFMT apresenta o conceito de currículo que entende como necessário, pertinente e característico dos institutos federais, conforme abaixo:

Art. 26. O currículo no Instituto Federal está fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu projeto político-institucional, sendo norteado pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, educação, tecnologia e ser humano (IFMT, 2009b).

Em suma, a partir da análise do princípio da verticalização nas normativas norteadoras da atuação do IFMT é possível inferir que a questão da verticalização cada vez mais está sendo discutida, debatida e colocada em pauta nos regulamentos e planejamento da instituição.

Por se tratar de uma característica instituída por lei recentemente, porém de suma importância, a verticalização ainda encontra-se em construção nessas instituições, encontra-se ainda em debate sobre o que é e como deve ser realizada, com muitos desafios ainda pela frente, porém, a mesma já demonstrou as vantagens e conquistas que pode trazer aos institutos, se realmente concretizada no âmbito destes.

Além disso, conforme afirma Quevedo (2016) é necessário que haja um comprometimento institucional com a proposta do ensino verticalizado, para que a mesma ocorra na instituição.

Ademais, é importante destacar que o comprometimento dos gestores, da alta gestão dessas instituições com a verticalização também é de extrema importância, entretanto atentando-se ao que Bomfim (2017) destaca:

Os vícios na implementação da verticalização já a comprometeu muito, mas o que poderá determinar realmente seu fracasso será manter-se ditatorial, posta de cima para baixo, sem democratizar sua gestão, sem ouvir docentes, discentes e servidores técnicos-administrativos. A verticalização para obter sucesso precisará observar especificidades, identidades, identificações, etc (Bomfim, 2017).

3.4 Análise da Verticalização na oferta de cursos no IFMT

A verticalização, enquanto objetivo dos IF, possui dentre as suas justificativas a possibilidade do aluno percorrer um itinerário formativo dentro da instituição passando pelos três níveis de formação (técnico, superior e pós-graduação) e a possibilidade da instituição poder compartilhar professores e infraestrutura entre os diferentes cursos e níveis.

Estes aspectos da verticalização estabelecem uma relação direta com a natureza dos cursos ofertados, uma vez que, cursos pertencentes a uma mesma área de conhecimento ou segmento profissional possuem maior facilidade em compartilhar conhecimento, professores e infraestrutura. Outro aspecto que estreita essa relação é que cursos de diferentes níveis em áreas semelhantes tendem incentivar a continuidade do aluno na instituição.

Portanto, o levantamento dos cursos ofertados pelo IFMT e classificação destes a partir da área de conhecimento em que se inserem pode ser considerada uma forma de avaliar se esta oferta se dá em concordância com o conceito de verticalização.

A partir do site institucional do IFMT e dos resultados de 2019 (ano base 2018) da Plataforma Nilo Peçanha (PNP), um “ambiente virtual de coleta, validação e disseminação

das estatísticas oficiais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”, foi verificada a oferta de cursos de todas as unidades do IFMT.

Para estabelecer um critério de classificação destes enquanto a área de conhecimento em que se inserem foi necessário recorrer ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. Estes documentos, publicados pelo Ministério da Educação (MEC), cumprem o papel de disciplinar a oferta de cursos na Rede de Educação Profissional e Tecnológica. São tanto instrumentos para “subsidiar o planejamento dos cursos e correspondentes qualificações profissionais” quanto ferramentas de orientação de estudantes e sociedade. Nos catálogos, os cursos são organizados através de eixos tecnológicos, classificação que procura dar maior importância aos conhecimentos científicos envolvidos nas diferentes atividades profissionais.

A pesquisa utilizou este mesmo critério de organização já que o conceito de eixo tecnológico pode ser entendido, segundo Machado (2010), como uma “linha imaginária tendo à sua volta tecnologias que por ela são atraídas” ou seja, uma linha de concentração de cursos que compartilham tecnologias similares.

Os cursos de pós-graduação não possuem catálogo de cursos e a indicação de eixo tecnológico na plataforma Nilo Peçanha é variável: por vezes é indicado, por vezes é omitido. Devido a essas inconsistências a classificação dos cursos de pós-graduação enquanto ao seu eixo tecnológico, para efeito de elaboração do quadro de cursos no IFMT, foi feita levando em consideração a área de conhecimento e o segmento de atuação profissional dos cursos.

A instituição possui 19 unidades entre campi e campi avançados, a instituição oferta cursos em três níveis: técnico (integrados, subsequentes, concomitantes e do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA), superior (tecnologias, bacharelados e licenciaturas) e pós-graduação (*latu sensu strictu sensu*). O levantamento apontou que as unidades do IFMT totalizam a oferta de 155 cursos distribuídos em 12 eixos tecnológicos.

Os dados levantados foram dispostos em um quadro, organizado de acordo com a unidade em que ocorrem, seus níveis de formação e o eixo tecnológico em que se inserem. O quadro de oferta de cursos, por unidade, nível e eixo tecnológico do IFMT (Anexo 01), permite a observação da ocorrência ou não da verticalização, sob o aspecto da oferta de cursos em cada unidade do IFMT, uma vez que cursos pertencentes ao mesmo eixo tecnológico são dispostos na mesma linha que passa a representar a relação de verticalidade entre estes.

Tomando como exemplo os cursos ofertados no IFMT - Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, é possível observar que estes distribuem-se em seis eixos tecnológicos e abrangem os três níveis de formação no Quadro 2 abaixo:

Quadro 2. Oferta de cursos, por unidade, nível e eixo tecnológico do Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva – IFMT.

Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos	Cursos Superiores	Cursos de Pós-Graduação
Gestão e negócios	Técnico em secretariado (Integrado)	Bacharelado em Secretariado Executivo	
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Técnico em Eventos (Integrado)	Bacharelado em Turismo	
Controle de Processos Industriais	Técnico em Eletrotécnica (Integrado e Subsequente) Técnico em Eletrônica (Integrado)	Tecnologia em Automação Industrial Engenharia de Controle e Automação	
Informação e Comunicação	Técnico em Telecomunicações (Integrado) Técnico em Informática (Integrado)	Tecnologia em Sistemas para a Internet Tecnologia em Redes de Computadores Engenharia da Computação	Especialização em Rede e Computação Distribuída
Infraestrutura	Técnico em Agrimensura (Integrado e Subsequente) Técnico em Edificações (Integrado e Subsequente)	Tecnologia em Geoprocessamento Tecnologia em Controle de Obras Tecnologia em Construção de Edifícios	
Desenvolvimento Educacional e Social		Licenciatura em Educação Física	Mestrado Acadêmico em Ensino Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica Especialização em Design Instrucional e Cursos à Distância

Fonte: homepage do IFMT e plataforma Nilo Peçanha (2019).

Todos os cursos técnicos ofertados apresentam a possibilidade de verticalização, uma vez que há ofertas de cursos superiores em todos os eixos tecnológicos onde constam cursos técnicos.

Apenas um dos seis eixos tecnológicos (Informação e Comunicação) possui oferta de cursos nos três níveis, possibilitando que todo o itinerário formativo do aluno ocorra na mesma instituição e no mesmo eixo.

Ao expandir esta análise a todo o quadro, observando como a verticalização se dá em todas as unidades do IFMT, alguns pontos começam a se destacar.

Ao olhar para os 136 cursos técnicos e superiores ofertados pelo IFMT é possível observar que 63 destes (46,32%), apresentam ao menos um curso no nível de formação posterior, no mesmo eixo tecnológico

Essa relação aumenta ao olhar apenas para os cursos técnicos, nível de formação em que a instituição possui maior oferta e tradição. A maioria dos cursos técnicos trava alguma relação de verticalidade com os cursos superiores ofertados na mesma unidade, no mesmo eixo tecnológico. 46 dos 80, ou seja, 57,5% dos cursos em nível técnico analisados possibilitam a continuidade dos estudos em nível superior.

A partir dos cursos de nível superior a relação de verticalização depende da oferta de cursos de pós-graduação, que dentre os cursos pesquisados é o nível de formação que apresenta menor oferta. Esta característica limita a 30,36% a quantidade de cursos superiores que estabelecem relação de verticalização com cursos de pós-graduação (17 cursos de um total de 56).

Esta última característica também influencia na quantidade de unidades que apresentam eixos tecnológicos onde são ofertados cursos nos três níveis de formação. Apenas quatro campi apresentam a possibilidade do aluno percorrer todo seu itinerário formativo inteiro sob um único eixo tecnológico, tendo como ponto de partida oito cursos técnicos. No campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos seis cursos inseridos no eixo tecnológico Informação e Comunicação. O campus Bela Vista oferta três cursos nos três níveis do eixo Produção Alimentícia. E, finalmente, os campi Várzea Grande e Pontes e Lacerda possuem, respectivamente, 3 e 4 cursos inseridos no eixo Gestão de Negócios.

Apesar da instituição possuir uma consistente taxa de cursos com possibilidade de verticalização, ainda sobram 73 cursos técnicos ou superiores que não verticalizam (53,68% do total).

Olhando individualmente para as unidades é possível observar que a não verticalização ocorre de duas maneiras, isolada ou simultaneamente.

A primeira delas é a partir da ausência de oferta de cursos superiores e/ou de pós-graduação. 10 unidades não oferecem cursos em nível de pós-graduação sendo que duas destas ofertam apenas cursos técnicos (campi avançados de Diamantino e Sinop).

A segunda forma ou padrão de falta de verticalização se dá pela pulverização dos cursos em diferentes eixos tecnológicos. No levantamento, ao somar a quantidade de eixos tecnológicos presentes em cada unidade chegou-se a um total de 66 eixos tecnológicos, destes 35 possuem cursos em apenas um nível o que corresponde a 53,03% do total. 6 das 19 unidades possuem mais ao menos 75% de seus eixos tecnológicos nesta condição.

A análise a partir da oferta de cursos é apenas uma das possíveis perspectivas sobre a temática da verticalização e do EPT, que por ser complexa exige diversos olhares e ponderações. Diante disso, é relevante considerar aspectos como o momento em que diferentes unidades se encontram (implantação, consolidação, expansão, etc.) e as demandas e características específicas da comunidade em que se inserem. Estas questões podem ganhar prioridade em relação à verticalização enquanto argumentos para pautar a oferta de cursos.

4. Considerações Finais

O trabalho aqui apresentado permitiu traçar um panorama inicial do assunto, diante da necessidade de aprofundamento resultante da natureza exploratória da pesquisa e da complexidade e abrangência do assunto a pesquisa aponta também possíveis caminhos a serem seguidos.

Quanto a análise da verticalização a partir da oferta de cursos um dos aspectos a serem aprofundados é a consideração do currículo, conteúdos e áreas de conhecimento na definição dos critérios de classificação dos cursos. De maneira a tornar a representação do quadro da verticalização de oferta de cursos mais fiel a realidade.

Os cursos de licenciatura são um exemplo desta necessidade, devido à natureza educativa que possuem, são inseridos no eixo desenvolvimento educacional e social no Catálogo Nacional de Cursos. Este critério foi mantido na elaboração do quadro deste trabalho. Porém, esta classificação pode romper a relação de verticalização com cursos que se inserem na mesma área de conhecimento. Por exemplo: a licenciatura em química, quando classificada como pertencente ao eixo desenvolvimento educacional rompe a representação da relação de verticalidade existente com cursos técnicos da área industrial, como técnico em química (uma vez que os cursos possibilitam o compartilhamento de professores, infraestrutura e fazem parte do mesmo itinerário formativo). O aprimoramento do quadro

pode evoluir ao ponto de estabelecer um sistema objetivo de métrica da verticalização da Instituição e servir como ferramenta de acompanhamento e gestão.

Estas questões podem ser utilizadas como forma de entender com maior clareza a verticalização no ensino profissional, uma vez que, a partir do trabalho realizado verificou-se que no âmbito do IFMT está se fazendo presente tanto em seus documentos quanto na oferta de cursos, refletindo a intenção da rede em tê-la como objetivo.

Como forma de expandir os olhares sobre a verticalização no Ensino Profissional e Tecnológico, outros estudos relevantes devem ser somados à abordagem adotada nesta pesquisa. São perspectivas capazes de enriquecer a discussão: o papel da verticalização no estímulo à transversalidade, a análise da formação dos professores relacionada aos cursos e níveis em que atuam; a percepção dos sujeitos envolvidos no fenômeno; o compartilhamento de infraestrutura entre cursos de diferentes níveis; e o acompanhamento do itinerário formativo dos alunos na instituição.

Referências

Bomfim, A. M. (2017). O Convívio da Educação Superior com a Educação Básica nos Institutos Federais: perderemos essa oportunidade. In Anjos, M. B. & Rôças, G. (orgs.). (2017). *As políticas públicas e o papel social dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia*. Natal: Editora IFRN.

Brasil (1909). *Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909*. Cria nas capitais dos Estados as Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Recuperado de <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html>

Brasil. (1937). *Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937*. Dá nova organização ao Ministério da educação e Saúde Pública. Recuperado de <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-378-13-janeiro-1937-398059-publicacaooriginal-1-pl.html#:~:text=D%C3%A1%20nova%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20ao%20Minist%C3%A9rio%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20Sa%C3%BAde%20P%C3%ABlica.&text=Art.,Ministerio%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20Saude>.

Brasil. (1942). *Decreto nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942*. Estabelece as bases de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial. Recuperado de <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4127-25-fevereiro-1942-414123-norma-pe.html>

Brasil. (1978). *Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978*. Dispõe sobre a transformação das Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e Celso Suckow da Fonseca em Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6545.htm

Brasil. (1994). *Lei nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994*. Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18948.htm

Brasil. (1996). *Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm

Brasil. (2005). *Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005*. Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111195.htm#:~:text=%C2%A7%205%C2%BA%20A%20expans%C3%A3o%20da,manuten%C3%A7%C3%A3o%20e%20gest%C3%A3o%20dos%20novos

Brasil. (2008). *Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008*. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm

Brasil. (2010). Um novo modelo em educação profissional e tecnológica: Concepção e diretrizes. Recuperado de http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192

Brasil (2019). Homepage da Plataforma Nilo Peçanha. Recuperado de <http://resultados.plataformanilopecanha.org/2019>

Cruz, S. P. S.; & Neto, J. B. A. (2012). Polivalência no contexto da docência nos anos iniciais da escolarização básica: refletindo sobre experiências de pesquisas. *Revista Brasileira de Educação*, 17(50), Recuperado de https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782012000200008&lng=en&nrm=iso&tlng=pt

Frigotto, G. (Org.). (2018). Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: Relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento. Recuperado de https://proen.ifes.edu.br/images/stories/Institutos_Federais_de_Educa%C3%A7%C3%A3o_Ci%C3%Aancia_e_Tecnologia_-_Rela%C3%A7%C3%A3o_com_o_Ensino_M%C3%A9dio_Integrado_e_o_Projeto_Societ%C3%A1rio_de_Developmento.pdf

IFMT. Estatuto do IFMT – Atualizado pela Resolução Consup 80/2015, 2015. Recuperado de <http://ifmt.edu.br/conteudo/pagina/documentos-institucionais>

IFMT. (2009a). Plano de Desenvolvimento Institucional. Recuperado de http://prodin.ifmt.edu.br/media/filer_public/73/55/7355a2ad-1f7d-46ab-9bde-ae973a784f79/pdi-consup-2009-2014.pdf

IFMT. (2009b) Estatuto do IFMT. Recuperado de http://prodin.ifmt.edu.br/media/filer_public/41/cb/41cb92d5-4dbc-411f-a0a3-0bf297888d87/pdi-consup-2014-2018_com_anexo.pdf

IFMT. (2014b) Organização Didática do IFMT. Recuperado de <http://ifmt.edu.br/conteudo/pagina/documentos-institucionais>

IFMT. (2014a). Plano de Desenvolvimento Institucional. Recuperado de http://prodin.ifmt.edu.br/media/filer_public/41/cb/41cb92d5-4dbc-411f-a0a3-0bf297888d87/pdi-consup-2014-2018_com_anexo.pdf

IFMT. (2019). Plano de Desenvolvimento Institucional. 2019. Recuperado de <http://pdi.ifmt.edu.br>

IFMT. (2018). Regimento Geral. 2018. Recuperado de http://ifmt.edu.br/media/filer_public/d1/5d/d15df8e0-911b-4eb6-9ad7-307ed9b20b00/anexo_-_resolucao_no_02518_-_27032018_-_regimento_geral_do_ifmt_-_2018.pdf

Lima, A. P. M.; Souza, F. L. & Souza, F. C. S. (2018). Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Concomitante: Análise da Produção do Conhecimento. *Revista Temas em Educação*, 27(2). 46-61. Recuperado de <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rteo/article/view/42023>. doi.org/10.22478/ufpb.2359-7003.2018v27n2.42023

Machado, L. R. S. (2010). Organização da educação profissional e tecnológica por eixos tecnológicos. *linhas Críticas*, 16(30), 1-22. Recuperado de <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/3571/3255>. doi.org/10.26512/lc.v16i30.3571

Oliveira, B. C. & Cruz, S. P. S. (2017). Verticalização e trabalho docente nos institutos federais: uma construção histórica. *Revista HISTEDBR On-line*, 17(2), 639-661. Recuperado de <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8645865>. doi.org/10.20396/rho.v17i2.8645865

Pacheco, E. M. (2011). *Os institutos federais. Uma revolução na educação profissional e tecnológica*, Recuperado de http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/insti_evolucao.pdf

Pacheco, E. M. (2015). *Fundamentos político-pedagógicos dos institutos federais: diretrizes para uma educação profissional e tecnológica transformadora*. Recuperado de <https://memoria.ifrn.edu.br/bitstream/handle/1044/1018/Fundamentos%20Poli%CC%81tico-Pedago%CC%81gicos%20dos%20Institutos%20Federais%20-%20Ebook.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

Pacheco, E. M.; Pereira, L. A. C. & Sobrinho, M. D. (2010). Institutos Federais de educação, ciência e tecnologia: limites e possibilidades. *Linhas Críticas*, Brasília, DF, 16(30), 71-88. Recuperado de <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/3568/3254>. doi.org/10.26512/lc.v16i30.3568

Pereira, A. S., et al.(2018) *Metodologia da Pesquisa Científica*. Recuperado de https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/15824/Lic_Computacao_Metodologia-Pesquisa-Cientifica.pdf?sequence=1

Quevedo, M. (2016). Verticalização nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: concepção(ões) e desafios no IFRS. Dissertação de Mestrado. Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, RS, Brasil. Recuperado de <https://repositorio.ucs.br/xmlui/bitstream/handle/11338/1155/Dissertacao%20Margarete%20de%20Quevedo.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

Rôças, G. & Bomfim, A. M. (2017). Educação Superior e Educação Básica nos Institutos Federais: avaliação da verticalização de ensino com seus gestores. *Educação Profissional e Tecnológica em Revista*. 1(1), 50-73. Recuperado de <https://ojs.ifes.edu.br/index.php/ept/article/view/357>. doi.org/10.36524/ept.v1i1.357

Silva, C. (Org.). (2019). Institutos Federais Lei 11.892, de 29/12/2008: comentários e reflexões. Recuperado de https://www.ifb.edu.br/attachments/4713_Lei%20n%C2%BA%2011.892%20-%20Comentada.pdf

Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito

Laura Rodrigues da Silva - 17%

Lucimar Moreira da Silva – 16,6%

Thiago Eduardo Sólla López – 16,6%

Ed Wilson Tavares Ferreira – 16,6%

Geison Jader Mello – 16,6%

Vanderley Severino dos Santos – 16,6%